Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itatim

Sexta-feira • 6 de Novembro de 2026 • Ano XIV • Nº 6009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ2RUUXMTDBMTI1QZI3MZ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Decreto Nº 402
05/11/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 427.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**50.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**50.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R$ 50.000,00

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ2RUUXMTDBMTI1QZI3MZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ITATIM,5 de novembro de 2026

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal
024.736.635-80

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Decreto Nº 401
05/11/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 126.000,00(Cento e Vinte e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITATIM, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 427.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R$ 126.000,00(Cento e Vinte e Seis Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.008	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO PETE		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1576 Transferências de Recursos dos Estados para	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.000,00**
2080	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
		Total da Unidade R$	**113.000,00**
02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1500 Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**8.000,00**
		Total da Unidade R$	**10.000,00**
02.04.011	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**126.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R$ 126.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ2RUUXMTDBMTI1QZI3MZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
AV. PREF RAIMUNDA SILVA SANTOS, Nº 01 CIDADE ADM.
PREF GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
ITATIM - BA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

Dotações Anuladas

02.02.008	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**55.000,00**
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DO PETE		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1576 Transferências de Recursos dos Estados para	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**53.000,00**
2089	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Complementação	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**10.000,00**
		Total da Unidade R$	**118.000,00**
02.03.009	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.000,00**
02.04.011	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**2.000,00**
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.000,00**
		Total da Unidade R$	**3.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**126.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ2RUUXMTDBMTI1QZI3MZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ITATIM,5 de novembro de 2026

Daiane Silva dos Anjos
Prefeita Municipal
024.736.635-80